



ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

DECRETO Nº 329/2023

Homologa o resultado final dos cargos de Odontólogo Endodontista e Odontólogo Ortodontista, suspensos por determinação judicial, no processo 0800249-98.2019.4.05.8204, referente ao Concurso Público realizado pelo Município de Guarabira, através do Edital Normativo PMG/PB nº 01, de 15 de abril de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos IV, VII, IX, X, XXV e XXVI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no item 5, do capítulo XV, do Edital Normativo de Concurso Público PMG/PB nº 01/2019, e o procedimento judicial nº 0800249-98.2019.4.05.8204, que suspendeu em 21.08.2019 o resultado final do certame regido pelo supracitado Edital de Concurso Público, dos cargos de Odontólogo Endodontista e Odontólogo Ortodontista,

CONSIDERANDO a comunicação de decisão judicial no dia 05/09/2023 e os procedimentos de adequação à sentença estabelecida com a Lei Municipal nº 2.076, de 14 de setembro de 2023, procedendo a liberação do resultado final pela Comissão Permanente de Concursos – CPCon, na data de 22.09.2023 e sua posterior divulgação e publicação no D.O.M. em 25.09.2023,

CONSIDERANDO, por fim, que os prazos estabelecidos pela homologação dos demais cargos regidos pelo Edital PMG/PB nº 01/2019 (30.10.2019), prejudicaria os candidatos aprovados e/ou classificados nos cargos suspensos de divulgação por determinação judicial e, em consulta ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba foi orientado o procedimento e prazos específicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final para os cargos de **Odontólogo Endodontista e Odontólogo Ortodontista**, oriundo do Concurso Público, conforme o Edital Normativo de Concurso Público PMG/PB nº 01, de 15 de abril de 2019, conforme relação devidamente divulgada e publicada, no Diário Oficial do Município, em 25 de setembro de 2023, após comunicação de decisão judicial e cumprimento da sentença.

Art. 2º O prazo para convocação dos candidatos aprovados aos cargos de Odontólogo Endodontista e Odontólogo Ortodontista terá **validade** pelo prazo de **02 (dois) anos**, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º As convocações serão realizadas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da administração municipal e tendo em vista os seguintes critérios:

§ 1º Inicialmente, obedecendo ao prazo estabelecido no artigo anterior, serão convocados os candidatos ao cargo de Odontólogo Endodontista e Odontólogo Ortodontista aprovados dentro do número de vagas previsto no Edital PMG/PB nº 01, de 15 de abril de 2019, em ordem crescente de classificação;

§ 2º Finalizada as convocações descritas no § 1º e, caso haja necessidade de novas convocações, durante a vigência estabelecida, as demais vagas serão preenchidas entre os candidatos classificados fora das vagas previstas, observando a ordem de classificação por cargo, respeitando os limites de gastos com pessoal previstos na LRF e quantitativo de vagas fixadas na legislação municipal.

Art. 4º Para a investidura no cargo efetivo será publicada a Portaria de nomeação do candidato aprovado em Concurso Público no Diário Oficial do Município.

Art. 5º Após a publicação da Portaria, a Secretaria de Administração e Recursos Humanos editará e publicará o Edital de Convocação no Diário Oficial do Município.

Art. 6º O Edital de Convocação deverá conter a lista de exames, documentos e procedimentos necessários para a habilitação do candidato ao cargo público, tendo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação da Portaria de nomeação para sua posse, e até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da posse, para entrar em efetivo exercício.

Art. 7º Tornará sem efeito a Portaria de nomeação do candidato que não tomar posse no prazo descrito no artigo anterior ou não atender as exigências contidas nos editais de Concurso Público e Convocação para o preenchimento da vaga.

§ 1º. O não comparecimento do candidato convocado no prazo descrito implicará em sua imediata desclassificação.

§ 2º. Só poderão ser empossados os que estiverem aptos, físico e mentalmente, para o exercício do cargo, julgados através de inspeção por junta médica oficial e ainda apresentarem toda a documentação comprobatória exigidos por Lei e descritos nos editais de concurso público e de convocação.

§ 3º. Caso o candidato não apresente toda a documentação exigida para a posse em cargo público, será tornada sem efeito sua Portaria e implicará em sua imediata desclassificação.

Art. 8º Será exonerado de ofício o candidato que, tendo tomado posse, não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 6º deste Decreto.

Art. 9º Seja o presente Decreto encaminhado ao órgão competente, sendo parte integrante do processo geral de Concurso Público gerado para acompanhar o Edital PMG/PB nº 01/2019.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 06 de dezembro de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00092/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00092/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES COM ARBITRAGEM INCLUSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE DE GUARABIRA/PB.; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **JOSE LENILSON BEZERRA DA COSTA - ME**. CNPJ: 33.003.489/0001-04. Valor: R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Guarabira - PB, 05 de dezembro de 2023.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES COM ARBITRAGEM INCLUSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00092/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2023 – 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e JOSE LENILSON BEZERRA DA COSTA - ME R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS) - CT Nº 00781/2023 – 05.12.2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00092/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES COM ARBITRAGEM INCLUSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE DE GUARABIRA/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E DA JUVENTUDE.
RATIFICAÇÃO: Gestor, em 05.12.2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00093/2023**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00093/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FISIOTERAPEUTICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RE9 SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA - ME - CNPJ: 24.459.731/0001-68- Valor: R\$ 42.930,00 (Quarenta e Dois Mil Novecentos e Trinta Reais).

Guarabira, 05 de Dezembro de 2023

HARLLANE HERCULANO MARINHO
Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FISIOTERAPEUTICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00093/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2023 – 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA e RE9 SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA - ME - CNPJ: 24.459.731/0001-68- Valor: R\$ 42.930,00 (Quarenta e Dois Mil Novecentos e Trinta Reais) – CT 00782/2023 – 05/12/2023.

HARLLANE HERCULANO MARINHO
Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00093/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FISIOTERAPEUTICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SOLICITAÇÃO: Secretaria de Saúde.
RATIFICAÇÃO: Gestora, em 05.12.2023

HARLLANE HERCULANO MARINHO
Gestora

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: Aquisições de materiais de informática para melhor atender as necessidades da câmara municipal de Guarabira conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 4.890,00; MULMAIS COMERCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 121.452,00; R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI EPP - R\$ 43.070,00; THOMAS JOSE BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 46.169,40.

Guarabira - PB, 01 de Dezembro de 2023

RAIMUNDO ALVES DE MACEDO SOBRINHO
Vereador Presidente